

A: PREF. MUNIC. DE PORTO NACIONAL

PROPOSTA ORÇAMENTARIA

Objeto: contratação de uma empresa especializada em agenciamento de viagens para a prestação de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais, abrangendo reserva, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos.

Razão Social	PERSONALITE TRAVEL TURISMO E EVENTOS LTDA		
CNPJ (MF) nº:	15.329.965/0001-08		
Endereço:	SRTVS QD 701 BLOCO 1 6º ANDAR SALA 619 ED. ASSIS CHATEAUBRIAND BRASILIA-DF CEP:70.340-906		
Telefone:	61 3962-5101		
Cidade:	BRASILIA	UF: DF	

Nome	LUCINALDO PEREIRA DOS SANTOS		
CPF:	009.741.281-39	Cargo/Função:	DIRETOR COMERCIAL
Carteira de Identidade:	2545072	Expedido por: SSP-DF	CEL: 61 99867-3990
Nacionalidade	BRASILEIRA		
Naturalidade	BRASILIA-DF		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, ESPECIALIZADA EM EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREA-NACIONAIS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE RESERVAS, MARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES ELETRÔNICO	UNID.	30	R\$ 2.000,00	0,05%	R\$ 59.970,00
VALOR GLOBAL						R\$ 59.970,00

Declaramos que:

- Manifestamos ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- Declaramos que nossa proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.
- Atendemos aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.
- Inexiste impedimento à nossa habilitação e comunicaremos a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante
- Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Manifestamos ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Cumprimos o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Cumprimento à legislação trabalhista

- Observamos os incisos III e IV do art. 1º e cumprimos o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- Cumprimos a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Validade da Proposta: 90 dias

Brasília, 19 de março de 2025.

LUCINALDO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor-Presidente